



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 175 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....01
EXTRATO DE CONTRATO.....01

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/026/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSÓRIOS - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta administração pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 62.771,65 (sessenta e dois mil setecentos setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de setembro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.010 – Manut. e Func. das Ativ. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0013 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0043 2.025 – Manut. dos Serviços de Transporte Escolar do FEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0035 2.037 – Manut. do Transporte da Rede Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.782.008 2.065 – Manut. do Transporte do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0032 2.070 – Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0061 2.082 – Manut. do Transporte da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Pecuária e Pesca, e Sr. Valderes Costa de Sales, Secretário Municipal de Agricultura pelos contratantes e LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSÓRIOS - ME, representada pelo Sr. Antonio Marcos Sousa Oliveira, representante legal, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 11 de Setembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 11 09 001/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos da Silva Oliveira, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 11 de setembro e retornando no dia 11/12/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 11 de Setembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 11 09 002/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Sônia Maria de Paula Santana, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 44 à 46, seção II, retroagindo seus efeitos para o dia 04/09 e retornando no dia 04 de outubro de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 11 de Setembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Valderez Costa de Sales

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

